

CÂMARA ÚNICAATA DA 1186ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

Às oito horas, em sessão realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, CARMO ANTÔNIO, AGOSTINO SILVÉRIO e ROMMEL ARAÚJO. Ausentes, justificadamente os Desembargadores MANOEL BRITO (Portaria nº 60.542/20-GP) e CARLOS TORK (licença médica). Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000939-92.2018.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ECOAMAZON, ECOCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, G. BRAGA LIMA-EPP, G & J LTDA - EPP, J OLIVEIRA CARVALHO ME - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Embargado: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA - ADM. DE CONSÓRCIO LTDA - Advogado(a): RAFAEL BARROSO FONTELLES - 119910RJ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quórum, os rejeitou, tudo nos termos do voto proferido.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PETIÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0002073-57.2018.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ECOCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, G. BRAGA LIMA-EPP, GENE BRAGA LIMA, G & J LTDA - EPP - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Embargado: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN-ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO - Advogado(a): MIGUEL ROBERTO NOGUEIRA ANDRADE - 1253AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quórum, os rejeitou, tudo nos termos do voto proferido.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0007200-07.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ECOCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, G. BRAGA LIMA-EPP, G & J LTDA - EPP, J. OLIVEIRA DE CARVALHO - EPP, M & J LTDA - EPP (ECOAMAZON CICLOS ELÉTRICOS) - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Embargado: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA - ADM. DE CONSÓRCIO LTDA - Advogado(a): RAFAEL BARROSO FONTELLES - 119910RJ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quórum, os rejeitou, tudo nos termos do voto proferido.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0002805-06.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): SERVIO TULLIO DE BARCELOS - 2742AAPelado: CARLA GISANE SANTOS SILVA - Advogado(a): EDMILSAN RAFAELA RODRIGUES CORREA - 3104AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do relator – Desembargador CARMO ANTÔNIO dando-lhe provimento parcial, e do voto da Desembargadora SUELI PINI divergindo do voto do relator, pediu vista o Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, com determinação de inclusão em pauta oportuna.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003376-72.2019.8.03.0000 - Agravante: UNIMED - JUIZ DE FORA - Advogado(a): IGOR MACIEL ANTUNES – 74420MG - Agravado: MARCO RAVEL NUNES CANTIDIO - Defensor(a): TAYNÁ MEDEIROS PEREIRA - 05660498485 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, por maioria, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador CARMO ANTÔNIO que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003933-59.2019.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Agravado: TRANSMARE - TRANSPORTE MARÍTIMO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - Advogado(a): ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA - 2482AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e após o voto do relator dando-lhe provimento, inaugurou a divergência a vogal – Desembargadora SUELI PINI no sentido de negar provimento ao agravo, pediu vista o Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0026511-81.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: BANCO BRADESCO S.A.; ALESSANDRA CARNEIRO MOREIRA, AZEVEDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, EDICLEI ROCHA DE AZEVEDO - Advogado(a): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI – 5546RO; ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ – 3551AP - Apelados: ALESSANDRA CARNEIRO MOREIRA, AZEVEDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, EDICLEI ROCHA DE AZEVEDO; BANCO BRADESCO S.A. - Advogado(a): ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ – 3551AP; GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - 5546RO - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e do recurso adesivo, rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam e, após o voto do relator – Desembargador CARMO ANTÔNIO negando-lhes provimento, abriu a divergência a Desembargadora SUELI PINI dando provimento ao apelo do BANCO BRADESCO S.A e negando provimento ao recurso adesivo, no que foi acompanhada pelo Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, ampliou o quórum aos Desembargadores CARLOS TORK e MANOEL BRITO, com vista conjunta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0062695-70.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
 Apelantes: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.; JOSEFA GOMES DE OLIVEIRA - Advogado(a): GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO – 12479PA; RICARDO GONCALVES SANTOS - 421AAP
 Apelados: JOSEFA GOMES DE OLIVEIRA; BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - Advogado(a): RICARDO GONÇALVES SANTOS – 421AAP; GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO - 12479PA - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, e após o voto do relator negando-lhes provimento e do voto da Desembargadora SUELI PINI – 1ª vogal divergindo para dar provimento ao apelo do BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. e negando provimento ao de JOSEFA GOMES DE OLIVEIRA, determinou a remessa dos autos ao Desembargador CARLOS TORK, para voto.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000651-13.2019.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JOSÉ EVANDRO DA COSTA GARCEZ FILHO - 17833CE - Embargado: DIONE BARBOSA PALHETA - Advogado(a): RUBEN BEMERGUY - 192AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, por maioria, os acolheu, vencido o relator – Desembargador GILBERTO PINHEIRO, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARMO ANTÔNIO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0035011-73.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125- Apelado: BRUNO MACEDO CARVALHO - Advogado(a): CARLA CONCEIÇÃO PORTELA - 3273AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 3ª vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4ª Vogal; Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento ao apelo, vencidos a 1ª Vogal – Desembargadora SUELI PINI e o Desembargador MANOEL BRITO – 2ª vogal que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0038833-36.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA – 735AP - Apelado: EMDESUR - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ - Advogado(a): CARLOS EDUARDO

MELLO SILVA - 2817AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0032016-19.2018.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: WELLIAM CHAVES MONTEIRO DA SILVA - Advogado(a): EDIVAN SILVA DOS SANTOS - 1791APApelado: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º vogal, acompanhando o relator pelo provimento ao apelo, ampliou o quórum aos Desembargadores CARLOS TORK e MANOEL BRITO, com vista conjunta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0037823-88.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁApelantes: ESTADO DO AMAPÁ; SIMARA DA SILVA CUNHAS - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125; - Advogado(a): SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA - 2511AP - Apelados: SIMARA DA SILVA CUNHAS; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA – 2511AP; Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto da relatora – Desembargadora SUELI PINI dando-lhe provimento parcial e do voto do Desembargador ROMMEL ARAÚJO para lhe negar provimento, determinou-se a remessa dos autos ao Desembargador CARLOS TORK, para voto.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000650-23.2018.8.03.0013 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPÁApelante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): SUZANE GOMES DE SOUZA PICAÑÇO – 1798AP - Apelado: OCIR DE OLIVEIRA LOBATO - Advogado(a): EDER DE OLIVEIRA MOREIRA - 2077AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0028811-16.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado(a): LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR – 8125MS - Apelado: ELISÂGELA CRISTINE NEVES VALENTE - Advogado(a): ANA KARINA MARTINS GUERRA - 842AP

- Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0033813-30.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE - Advogado(a): GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO - 20334DF - Apelado: LINDOVAL RONILDO DA MOTA BORGES - Advogado(a): RAPHAEL SOUSA BORGES - 3259AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Retirado de pauta com determinação de inclusão na próxima sessão ordinária da Câmara Única a se realizar no dia 14.04.2020, por videoconferência.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0038607-31.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV - Advogado(a): GLEEDYDI KELLY CORTES MACHADO - 2279AP - Apelado: ELZA LOPES DA SILVA - Advogado(a): ISRAEL GONÇALVES DA GRAÇA - 1856AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Retirado de pauta com determinação de inclusão na próxima sessão ordinária da Câmara Única a se realizar no dia 14.04.2020, por videoconferência.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002294-06.2019.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: UNIMED FAMA - FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA - Advogado(a): MARCELINO FREITAS DA SILVA - 2653AP - Agravado: BENEDITA VITORIA DA SILVA TAVARES - Defensor(a): DIOGO BRITO GRUNHO - 78826365253 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Retirado de pauta com determinação de inclusão na próxima sessão ordinária da Câmara Única a se realizar no dia 14.04.2020, por videoconferência.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002858-82.2019.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: CAMILA DE ARAUJO SILVA TEIXEIRA, LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA JUNIOR, MARCOS GOUVEIA SARAIVA - Defensor(a): LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA - 36542289844 - Agravado: SANELO LTDA - Advogado(a): ALDER DOS SANTOS COSTA - 2136AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Retirado de pauta com determinação de inclusão na próxima sessão ordinária da Câmara Única a se realizar no dia 14.04.2020, por videoconferência.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002958-37.2019.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125Agravado: RICARDO COSTA FONSECA - Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Retirado de pauta com determinação de inclusão na próxima sessão ordinária da Câmara Única a se realizar no dia 14.04.2020, por videoconferência.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0013292-64.2018.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS; ROBSON GURJÃO ABREU - Advogado(a): PYRRO MASSELA - 11484SP - Apelado: ALDRIM MARCUS BRUCE DE SOUZA - Advogado(a): JEAN BARBOSA DE MEDEIROS - 3634AP; MARIELA GUEDES RODRIGUES - 3321/AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

REGISTROS:

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026511-81.2017.8.03.0001, Dr. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - 3551AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013292-64.2018.8.03.0001, Dra. EMMILY BEATRIZ MIRA DA SILVA - OAB/AP - 3436.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às dez horas e cinquenta minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargadora SUELI PINI
Presidente da Câmara Única